



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 187 - Publicação 11/10/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Fernando Antonio Mesquita de Medeiros

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÕES CONSUNI

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 61/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018

APROVA O RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto Sensu*” EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos processos nºs. 011379/2018-61 e 013297/2018-51 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal, ocorrida no dia 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO as decisões favoráveis das Comissões de Avaliação designadas pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Unidade Acadêmica Faculdade de Letras (PPGLL/FALE-UFAL), conforme constam nos autos dos processos;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada na reunião ocorrida no dia 13/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” (DOUTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, conforme relação abaixo:

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. nº 0011379/2018-61 Izabel de Fátima de Oliveira Brandão	DOUTORADO em Estudos Literários	Universidade de Sheffield	Inglaterra
Proc. nº 013297/2018-51 Ildney de Fátima Souza Cavalcanti	DOUTORADO em Estudos Literários	Universidade de Strathclyde	Escócia (Reino Unido)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 63/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A COOPVILA (Cooperativa de Catadores da Vila EMATER).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 035534/2017-54 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL (nº. 00007/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC/UFAL), vinculada ao Arquivo Central da UFAL, cuja análise prévia enaltece as condições adequadas desta Cooperativa, no que concerne ao cumprimento formal e legal das diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 06/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e a COOPVILA (*Cooperativa de Catadores da Vila EMATER*), objetivando instituir procedimentos de coleta e processamento de reciclagem de documentos da Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 64/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

ENTRE AUFAL E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH/AL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 016941/2017-62 e 010926/2018-91 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL (n.º. 00159/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), conforme Ata do dia 31/05/2017);

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 25/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Alagoas e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH/AL), objetivando o desenvolvimento de pesquisas, produção de mudas e educação ambiental para a recuperação das matas ciliares no Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 65/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018

APROVA A INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA (Titular) E GUSTAVO MADEIRO DA SILVA (Suplente) PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDEPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

CONSIDERANDO o ofício nº. 064/2018-FUNDEPES, de 02/05/2018, que solicita a designação de membro do CONSUNI/UFAL para compor o Conselho Deliberativo da FUNDEPES;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Conselheira **ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA** (na condição de membro Titular) e do Conselheiro **GUSTAVO MADEIRO DA SILVA** (na condição de membro Suplente), formalmente designados por este Colegiado Superior para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, conforme estabelece o seu Estatuto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 66/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº. 60/2018-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “AFROATITUDE E DISCIPLINA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 012467/2018-81 e 025708/2018-51 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL), a declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), bem como o atendimento formal às recomendações apontadas no Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL (nº 00102/2018), conforme constam no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “Ad referendum” nº. 60/2018-CONSUNI/UFAL que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos do Projeto “AFROATITUDE E DISCIPLINA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 67/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018

APROVA A INDICAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CONSELHEIRO GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, REPRESENTANTE DO CONSUNI JUNTO AO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDEPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista O QUE CONSTA DOS Processos nºs. 032002/2018-46 e 032893/2018-31 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que o segundo mandato do Conselheiro Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA/UFAL) junto ao Conselho Deliberativo da FUNDEPES, se encerrará no dia 02/12/2018, sem direito à recondução e que o calendário de reuniões desta Fundação de Apoio não ocorrerá até a referida data;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselheiro José Vieira da Cruz (Vice-Reitor);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de **VOTO DE LOUVOR** ao Conselheiro GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), em razão de sua valorosa contribuição enquanto representante do CONSUNI junto ao Conselho Deliberativo da FUNDEPES (*Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 68/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018

APROVA A INDICAÇÃO DE JOUBER DE LIMA LESSA PARA EXERCER A VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSUNI/UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo 6º do Regimento Interno do CONSUNI, o qual prevê a competência do Conselho Universitário na escolha da Presidência e Vice-Presidência de cada Câmara Temática;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Conselheiro **JOUBER DE LIMA LESSA** (Segmento Técnico-Administrativo) para exercer a Vice-Presidência da CÂMARA ADMINISTRATIVA do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

GABINETE DO VICE-REITOR

RESOLUÇÕES CONSUNI

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 62/2018-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2018

**AUTORIZA AFASTAMENTO DA
MAGNÍFICA REITORA, PROFª. MARIA
VALÉRIA COSTA CORREIA, PARA
VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23/04/2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de Reitores em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Assessoria de Intercâmbio Institucional (ASI/UFAL), referentes ao convite do GRUPO COIMBRA de Universidades Brasileiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Magnífica Reitora, **Profª. Maria Valéria Costa Correia**, para viagem ao exterior do país, objetivando integrar a delegação de Reitores, organizada pelo Ministério da Educação, que participará da missão à CHINA (Pequim e Macau), no período compreendido entre 15 e 23 de novembro do corrente ano, que tem como meta expandir a cooperação educacional e de pesquisa entre as Universidades Brasileiras e instituições chinesas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2018.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033814/2018-17, resolve:

I – Designar **ANTONYONE VILELA BORGES**, matrícula SIAPE nº 2018761, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico e presidente da Equipe de planejamento; e **AMARO SÉRGIO DE OMENA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1892643; **JOSÉ AELSON DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1908401; **MAYNARA KARINE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2029693; **LARA ALINE QUINTELA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2894454; **LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2042782; **MATHEUS NASCIMENTO TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2996975; **JULIO CÉZAR GAUDÊNCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1498038; **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 140233 e **SUZANA BACCILI**, matrícula SIAPE nº 1130023, para comporem equipe de planejamento, na qualidade de membros técnicos para contratação de serviços de vigilância.

II – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III – Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento, a partir de 10/10/2018.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033818/2018-97, resolve:

I – Designar **ANTONYONE VILELA BORGES**, matrícula SIAPE nº 2018761, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico e presidente da Equipe de planejamento; e **AMARO SÉRGIO DE OMENA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1892643; **LARA ALINE QUINTELA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2894454; **LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2042782; **MATHEUS NASCIMENTO TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2996975; **JULIO CÉZAR GAUDÊNCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1498038; **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 140233 e **SUZANA BACCILI**, matrícula SIAPE nº 1130023, para comporem equipe de planejamento, na qualidade de membros técnicos para aquisição de equipamentos de vigilância.

II – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III – Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento, a partir de 10/10/2018.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

Pró-Reitor de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033815/2018-53, resolve:

I –Designar **ANTONYONE VILELA BORGES**, matrícula SIAPE nº 2018761, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico e presidente da Equipe de planejamento; e **AMARO SÉRGIO DE OMENA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1892643; **LARA ALINE QUINTELA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2894454; **LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2042782; **MATHEUS NASCIMENTO TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2996975; **JULIO CÉZAR GAUDÊNCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1498038; **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 140233 e **SUZANA BACCILI**, matrícula SIAPE nº 1130023, para comporem equipe de planejamento, na qualidade de membros técnicos, para contratação de serviços de manutenção de equipamentos de vigilância.

II – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III – Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento, a partir de 10/10/2018.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028743/2018-22, resolve:

Designar, *ad referendum* do Conselho do IF, os professores titulares abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Defesa de Memorial referente ao processo de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior do Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria.

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Paulo César de Oliveira – Departamento de Física da UFPB – SIAPE: 0338349 - Presidente da comissão
- Prof. Dr. Marcos Antonio Amato – Departamento de Física da UNB – SIAPE: 402712
- Prof. Dr. Fernando Albuquerque Oliveira – Departamento de Física da UNB – SIAPE: 4041677

MEMBRO SUPLENTE:

- Prof. Dr. Umberto Laino Fulco –UFRN – SIAPE: 1352009

Prof. Carlos Jacinto da Silva
Diretor do Instituto de Física

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06, de 10 de outubro de 2018

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, as listas de solicitações de demandas do Instituto de Física da UFAL para o PAAC-2020, conforme discriminado nas planilhas.

Maceió-AL, em 10 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva
Diretor do Instituto de Física



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 187 – de 11 de Outubro de 2018 - Publicação em: 11 de Outubro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 07, de 10 de outubro de 2018

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, o parecer da comissão interna de avaliação do Processo de Promoção à Classe E (Professor Titular) do Prof. Iram Marcelo Gléria, processo no 23065.028743/2018-22. Maceió-AL, em 10 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva
Diretor do Instituto de Física

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900